



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

COMUNICADO PRP Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Comunico que, a fim de atender ao disposto no parágrafo único do art. 28 da Resolução do Conselho Superior nº 19, de 03 de maio de 2016, o Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Conpip), em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, determinou as instituições que serão consideradas como agências ou órgãos oficiais de apoio à pesquisa, à inovação ou ao desenvolvimento tecnológico, conforme indicado abaixo.

- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Financiadora de Estudos e Projeto (FINEP);
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e demais Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa.

São Paulo, 06 de março de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'E. Bueno'.

Profa. Elaine Inacio Bueno

Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação